

ATO TRT GP Nº 047/2002

João Pessoa, 27 de maio de 2002

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais, regimentais e consoante a Decisão nº 430/2002-TCU-Plenário (subitem 8.2.),

R E S O L V E

Anular o ATO TRT GP Nº 145/98, publicado no D.J.E., de 28 de abril de 1998, referente à nomeação de JOSÉ GUILHERME MARQUES JÚNIOR, para exercer as funções de Juiz Classista Titular, representante dos empregadores, na 4ª Junta de Conciliação e Julgamento de João Pessoa-PB, atual Vara do Trabalho, indicado pelo Sindicato das Instituições Benéficas Sociais, Religiosas e Filantrópicas do Estado da Paraíba, para o triênio 1998/2001.

Dê-se ciência.

Publique-se.

FRANCISCO DE ASSIS CARVALHO E SILVA

Juiz Presidente